

1 para presidir a Apuração Preliminar 006/2026. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1335133

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 102/2026-GAB/DG/PCIPA DE 22 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.607 DE 27.04.2026.

Onde se lê:

02/06/2026 a 31/06/2026

Leia-se:

02/06/2026 a 01/07/2026

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1334900

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 – PCIPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração de instrumentos de medição com rastreabilidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, pertencente a Rede Brasileira de Calibração – RBC, para atender as necessidades da Gerência de Crimes Ambientais (GENAM), do Instituto de Criminalística “Iran Bezerra” desta Polícia Científica do Pará

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA.

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 15/06/2026 e término em 15/06/2027. Podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, por se tratar de serviço de natureza contínua.

2.2. Alteração da denominação de Polícia Científica do Pará (PCEPA), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCIPA), conforme a Resolução nº 001/2025 CONDPC de 31 de julho de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla “PCI” seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-183-1510-8268

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 1030008268C

Ação: 284783.

CONTRATADA: A empresa FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.511.548/0001-12, estabelecida à Av. Antônio Artioli, nº 570, Edif. Zug – Sala 18, CEP:13049900.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1334775

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – PCIPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, em regime de comodato, para atender as necessidades da unidade regional de Santarém e do núcleo avançado de Itaituba desta Polícia Científica do Pará – PCIPA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E REAJUSTE DE VALORES

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 04/06/2026 e término em 04/06/2027. Podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, por se tratar de serviço de natureza contínua.

2.2. Alteração da denominação de Polícia Científica do Pará (PCEPA), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCIPA), conforme a Resolução nº 001/2025 CONDPC de 31 de julho de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla “PCI” seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).

2.3. Tem como objeto, também, o reajuste de 8,10% aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Despacho da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-122-1297-8338

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno:4110008338C.

Detalhamento:000000.

Ação: 298605.

CONTRATADA: A empresa G.S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.774.154/0001-76, com estabelecida no Beco da Amizade nº89, anexo A, Bairro Caranazal, CEP 68.040-050, Santarém/PA. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1334773

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 031/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA DE 08 de JUNHO DE 2026.

O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO o princípio da Autotutela e a Sumula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; RESOLVE: Art.1º Tornar sem efeito a portaria de instauração da SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº 004/2026, instaurada pela PORTARIA Nº 030/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 03 de junho de 2026, e devidamente publicada no DOE nº 36.651 de 08 de junho de 2026. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA – Corregedor da Polícia Científica Do Pará

Protocolo: 1335099

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2787/2026 – CCEP/DG/DETRAN, de 18 de maio de 2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa DUARTE & ROCHA LTDA, CNPJ nº 65.782.184/0001-34, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa DUARTE & ROCHA LTDA CNPJ nº 65.782.184/0001-34, Nome Fantasia TULIO PLACAS, situada na R BRAZ DE AGUIAR, Nº 32B, Bairro: CENTRO, CEP: 68.633-000, no município de DOM ELISEU/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

Protocolo: 1334979

PORTARIA Nº 87 /2026-CGD/PAD, de 01 de junho de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 216/2026 – CGD/PAD/ DIVERSOS, de 01 de junho de 2026, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/727549;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 14/2026/CGD/PAD, publicada no DOE nº 36.557 de 09 de março de 2026, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 10 de junho de 2026;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA